Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 24 de março de 2022.

#### CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 82395

#### PORTARIA Nº 024/2022-GSE/SSP/AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO que o Art. 24, X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 preceitua ser dispensável a licitação para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

CONSIDERANDO que o presente caso se trata de exceção à regra, com fundamento nos §2º e §3º do artigo 1.º e no inciso II do artigo 2.º do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020, que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação, via Sistema e-Compras/AM, no formato não eletrônico;

CONSIDERANDO o parecer técnico que justifica a necessidade de localização e instalações às fls. 01 a 03 do processo;

CONSIDERANDO a avaliação do imóvel feita pela SEINFRA, que determina o valor de mercado do imóvel às fls. 244 a 288 do processo;

CONSIDERANDO que a FUCAPI- FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA é a proprietária do imóvel, e que o preço constante da proposta apresentada às fls. 209 a 219 está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo SIGED nº 01.01.022101. 001560/2022-52;

RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel FUCAPI- FUNDAÇÃO CENTRO DE ANALISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLOGICA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.153.540/0001-66; II -ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da proprietária em questão pelo valor global de R\$ 3.102.498,00 (três milhões cento e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais). À consideração do Secretário Executivo de Segurança Pública/SSP-AM. À consideração do Secretário de Estado de Segurança Pública para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 23 de março de 2022.

## CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 8 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, em Manaus, 23 de março de 2022.

### **GEN CARLOS ALBERTO MANSUR**

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 82199

# Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

#### RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM - PORTARIA/SEINFRA/GS/ Nº. 00327/2022.

LORENA BEATRIZ BARRETO FURTADO - Assessor III. PCDP 135/2022 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 10/02/2022. Objetivo: Proceder Visita para a identificação e coleta de informações sobre os ramais, Laranjal (KM 59), Nova Esperança (KM 62) e Parú (KM 2,8 do Ramal Nova Esperança). NIVALDO DE ASSUNÇÃO CORDEIRO - Técnico em Edificações. PCDP 204/2022 - Destino: São Gabriel da Cachoeira/AM. Período: 26/03 à 02/04/2022. Objetivo: Proceder diagnóstico necessário para os estudos preliminares e definição de Projeto Básico. PCDP 233/2022 - Destino: Humaitá/AM. Período: 10 à 17/04/2022. Objetivo: Proceder diagnóstico necessário para os estudos preliminares e definição de projeto básico. PHILIPE ANTONIO MORAES DE AQUINO - Assessor I. PCDP 221/2022 - Destino: Nova Olinda do Norte/AM. Período: 12 à 14/04/2022. Objetivo: Proceder a vistoria do CT. 033/2020-SEINFRA. RODRIGO ANDRADE COSTA - Assessor I. PCDP 224/2022 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 16 à 17/03/2022. Objetivo: Visita técnica de engenharia referente ao CT.018/ 2020-SEINFRA. MÔNICA REJANE BUZAR DUAILIBE - Assessor I. PCDP 228/2022 - Destino: Tefé/AM. Período: 09 à 11/03/2022. Objetivo: Proceder fiscalização na Obra referente ao CT.008/2022-SEINFRA, CT.002/2018-SE-AP, CT.023/2020-SEINFRA. PCDP 243/2022 - Destino: Tefé/AM. Período: 06 à 08/04/2022. Objetivo: Proceder fiscalização na Obra do CT.008/ 2022-SEINFRA. SALOMÃO SIMONETTI DE MELO - Assessor Técnico. PCDP 225/2022 - Destino: Careiro/AM. Período: 14/03/2022. Objetivo: Realizar vistoria técnica para avaliar imóvel para UEA. CARLOS EDUÁRDO ABREU DE OLIVEIRA - Assessor Técnico. PCDP 227/2022 - Destino: São Sebastião do Uatumã/AM. Período: 11 à 15/04/2022. Objetivo: Proceder fiscalização referente ao CV.013/2021-SEINFRA. VALDENILSON CABRAL QUEIROZ - Assessor I. PCDP 231/2022 - Destino: Novo Aripuanã/AM. Período: 19 à 24/04/2022. Objetivo: Proceder Vistoria para o Recebimento Definitivo das obras do CT.043/2020-SEINFRA. PCDP 232/2022 - Destino: Humaitá/AM. Período: 10 à 17/04/2022 e HUGO LEONARDO MENEZES DE SALES - Assessor II. PCDP 234/2022 - Destino: Humaitá/AM. Período: 10 à 20/04/2022 e ANA CRISTINA SOUZA DE CAMPOS - Consultor Técnico. PCDP 235/2022 - Destino: Humaitá/AM. Período: 10 à 13/04/2022 e NAYARA CAROLINE SOARES DUAILIBE - Geóloga. PCDP 236/2022 Destino: Humaitá/AM. Período: 10 à 17/04/2022. Objetivo: Realizar diagnóstico do Sistema de Abastecimento de água. SANDRO RAMALHO BEZERRA - Assessor I. PCDP 220/2022 - Destino: Borba/AM. Período: 12 à 13/04/2022. Objetivo: Proceder fiscalização das obras do CT. 048/2020 -SEINFRA. PCDP 240/2022 - Destino: Novo Aripuanã/AM. Período: 19 à 24/04/2022. Objetivo: Proceder Vistoria para o Recebimento Definitivo das obras do CT.043/2020-SEINFRA. Manaus, 24 de março de 2022.

#### **CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus Protocolo 82356

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 24.03.2022. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM. OBJETO: O presente aditamento tem por finalidade a readequação do Plano de Trabalho com vistas à supressão e ao acréscimo de serviços, com reflexo financeiro negativo de 5,27% (cinco vírgula vinte e sete por cento) do valor do Convênio, equivalente a R\$ 131.956,33 (cento e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), assim como a readequação do cronograma de desembolso correspondente, de modo a unificar os valores atinentes à 4ª, 5ª e 6ª parcelas, o qual perfaz o montante de R\$ 799.484.18 (setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), em conformidade com as razões e fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 01.01.025101.004482.2021-55-SEINFRA. Manaus, 24 de março de 2022.

### **CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 82387

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2018-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 24.03.2022. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 072/2018-SEINFRA por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23/05/2022 e execução por igual período contados de 24/03/2022, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado, Processo Administrativo nº 01.01.025101.001423/2022-06-SEINFRA. Manaus, 24 de março de 2022

#### **CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 82388

# Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - SECT ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021-SECT. Data da Assinatura: 07/03/2022 Partes: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original nº 003/2021 por mais 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 912.798,00 (novecentos e doze mil, setecentos e noventa e oito reais) Valor Mensal: R\$ 76.066,50 (setenta e seis mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária:

As despesas com a execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 19101, Programa de Trabalho 21.331.0001.2004.0001, Fonte de Recurso 01210000, Natureza de Despesa 33904602, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 2022NE0000075, em 25/02/2022, no valor de R\$ 76.066,50 (setenta e seis mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos) Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023. Processo Administrativo nº 01.01.019101.000495/2021-52. FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 96/2022-ASJUR e ARP n°0082/2020-SEFAZ/CSC.

Manaus/AM, 07 de março de 2022.

#### JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios, em exercício

Protocolo 82281

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - SECT ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 005/2022 - SECT. Data da Assinatura: 15/03/2022. Partes: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e a empresa VIANATUR VIANA TURISMO LTDA. CNPJ: 04.156.527/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens fluviais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens fluviais por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT, conforme Edital do PE nº1377/2021- CSC, Projeto Básico, ARP n°019/2022-1 e Proposta. Valor Global: R\$ 73.748,40 (setenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 19101, Programa de Trabalho: 21.127.3300.2229.0001. Natureza da Despesa: 33903301, Fonte: 01210000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 2022NE0000090, em 15/03/2022, no valor de R\$ 21.509,95 (vinte e um mil, quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 15/03/2022 a 15/03/2023. Processo Administrativo: 01.01.019101.000506/2022-85-SECT. FUNDAMENTO: Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n°10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto n°10.024/2019, Parecer 203/2022- ASJUR.

Manaus/AM, 22 de março de 2022.

### **JOÃO COELHO BRAGA**

Secretário de Estado das Cidades e Territórios, em exercício

Protocolo 82282

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - SECT ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2022 - SECT. Data da Assinatura: 15/03/2022. Partes: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e a empresa TREVO TURISMO LTDA-ME. CNPJ: 03.176.083/0001-62. Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de Passagens Aéreas Nacionais, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT, conforme Edital do PE nº1377/2021- CSC, Ata de Registro de Preço nº 017/2022-1, Projeto Básico e Proposta. Valor Global: R\$ 134.794,80 (cento e trinta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação. Unidade Orçamentária 19101. Programa de Trabalho: 21.127.3300.2229.0001. Natureza da Despesa: 33903301. Fonte: 01210000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2022NE0000092, em 15/03/2022, no valor de R\$ R\$ 39.315,15 (trinta e nove mil trezentos e quinze reais e quinze centavos). Vigência: 15/03/2022 a 15/03/2023. Processo Administrativo: 01.01.019101.000506/2022-85 - SECT. FUNDAMENTO: Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n°10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto n°10.024/2019, Parecer 203/2022- ASJUR.

Manaus/AM, 22 de março de 2022.

#### JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios, em exercício

Protocolo 82283

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - SECT ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2022 - SECT. Data da Assinatura: 15/03/2022. Partes: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e a empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA-EPP. CNPJ: 10.181.964/0001-37. Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens terrestre, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT, conforme Edital do PE n°1377/2021- CSC, Ata de Registro de Preço n°0020/2022-1 Projeto Básico e Proposta. Valor Global: R\$ 6.876,00 (seis mil oitocentos e setenta e seis reais). Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 19101. Programa de Trabalho: 21.127.3300.2229.0001. Natureza da Despesa: 33903301. Fonte: 01210000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2022NE0000091, em 15/03/2022, no valor de R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais). Vigência: 15/03/2022 a 15/03/2023. Processo Administrativo: 01.01.019101.000506/2022-85-SECT. FUNDAMENTO: Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n°10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto n°10.024/2019, Parecer 203/2022- ASJUR.

Manaus/AM, 22 de março de 2022.

### JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios, em exercício

Protocolo 82285

## Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

#### **EXTRATO Nº 030/2022- SEAS**

Espécie: Termo de Fomento nº 002/2022-FEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, e o SISTER SPECIAL- SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE, TRABALHO, EMPREGO E RENDA. Objeto: a transferência de recursos, provenientes de Emenda Parlamentar Federal nº 202141090022, do Deputado Federal José Ricardo Wendling, para operacionalização de serviço especializado de abordagem social; UO: 31701; PT: 08.244.3235.2070.0001; FR: 04430000; ND: 33504199; NE: 2022NE0000120; Valor do Termo: R\$ 100.000,00; Vigência: de 9 (nove) meses, contados de 24/03/2022 a 24/12/2022; Processo Administrativo: 01.01.031101.001657/2021-75-SIGED/SEAS; Fundamento do Ato: Lei 13.019/2014, Resolução nº 12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 24 de março de 2022.

#### **KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária de Assistência Social, em exercício

Protocolo 82386

### PORTARIA N° 104/2022-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que o futuro contratado presta serviço técnico especializado devidamente enquadrado no art.13, VI da Lei 8.666/1993.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em ministrar curso/treinamento referente a Capacitação de Prestação de Contas de Convênios - Fundamentos, Execução e Análise.

CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos.

CONSIDERANDO, que a empresa ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA, preenche os requisitos legais previstos em lei.

CONSIDERANDO, o que mais conta no processo Administrativo nº 01.01.031101.000739/2022-83 SIGED-SEAS. **RESOLVE:** 

#### I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada em ministrar curso/treinamento referente a Capacitação de Prestação de Contas e Convênios - Fundamentos, Execução e Análise;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA pelo valor global de R\$ 6.494,00, (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais);

À consideração da SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIAL SOCIAL para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 23 de março de 2022.

## KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 23 de março de 2022.

## ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 82192